

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO

Responsável pela demanda: Lídia Moreira Dantas

Matrícula: 8005

E-mail:

Telefone:

2. OBJETO:

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STAFF COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, UNIFORME E RADIO COMUNICADORES, NOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de staff para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, incluindo o fornecimento de equipamentos, uniformes padronizados e radiocomunicadores.

A realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos, promovidos ao longo do ano pelo Município, exige planejamento, organização e execução técnica que garantam a segurança, o bom funcionamento das atividades e a satisfação da população. Tais eventos demandam equipes de apoio capacitadas para atuar nas mais diversas funções operacionais, como controle de acesso, orientação ao público, apoio à estrutura de palco, organização de filas, entre outras.

É imprescindível que os profissionais estejam devidamente uniformizados e munidos de equipamentos adequados para a comunicação em tempo real, como radiocomunicadores, o que assegura maior agilidade e coordenação das ações durante a execução do evento. Esse suporte é essencial para garantir a fluidez das atividades e o pronto atendimento a qualquer situação emergencial.

Ressalta-se que a Prefeitura não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal com atribuições específicas para essas atividades, tampouco possui os equipamentos e insumos necessários, o que inviabiliza a execução direta dos serviços. Diante disso, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência, a padronização, a segurança e a qualidade na realização dos eventos públicos municipais.

Ademais, tal medida assegura a observância aos princípios da economicidade, legalidade e interesse público, conforme previsto na legislação vigente, sendo, portanto, a alternativa mais adequada e viável para o atendimento das demandas do Município nesse âmbito.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Após assinatura do contrato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Itaporanga, localizada no Centro Administrativo ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de serviços.

4.3. Fiscal do Contrato: HELIO SIDNEY GUIMARÃES

4.4. Gestor do Contrato: LIDIA MOREIRA DANTAS

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.



Prefeitura Municipal de Itaporanga
Lidia Moreira
Dantas
Secretária Municipal
de Administração



Itaporanga, 26 de junho de 2025.

LIDIA MOREIRA DANTAS
Secretária Municipal de Administração